



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º. 101/2021, DE 21 DE MAIO DE 2021.

**Dispõe sobre prorrogação de Licença para Tratar de Interesse Particular.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 132, da Lei Complementar n.º 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **PRORROGAR**, a partir desta data (**01 DE MAIO DE 2021**), **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** por período de 02 (dois) anos, ao servidor **ALIPIO JESUS DA SILVA**, matrícula 1378, efetivo no cargo de **Operador de Maquinas Pesadas** e portador do RG n.º 693066 SSP/MT e do CPF n.º 496.245.471-49.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a data de 01 de maio de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 21 de maio de 2021.

  
**Martins Dias de Oliveira**  
Prefeito

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**